



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14153/2017

Altera artigos da Lei Municipal 9.160/2012, que dispõe sobre Prêmio Aniceto Matti, para promoção, valorização e difusão das manifestações culturais no âmbito do Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO**, sanciono a seguinte

Art. 1º. A Lei Ordinária Municipal nº 9.160 de 01 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o inciso VII, do parágrafo único do art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º”

“Parágrafo Único”

VII – Audiovisual: toda e qualquer ação e/ou produção cultural que envolva cinema (filme de longa-metragem, média-metragem, curta-metragem) nos gêneros de ficção, documentário, animação e afins. (NR)

II – o art. 5º passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º – Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto, com exceção das Cooperativas (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, Paço Municipal, 16 de março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS - Prefeito do Município de Maringá

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.153/2017, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

ANTONIO MENDES DE ALMEIDA - SEÇÃO DE ARQUIVO E INFORMAÇÕES